



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 06/2018

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO – ANO 2018

1. A Direção da Universidade Federal do Ceará – *Campus* de Sobral faz saber que se encontra aberto edital para SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO DO ANO 2018, do Programa PAIP/UFC, que tem como título: **FARMABOOK - UMA METODOLOGIA VIRTUAL DE PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ATIVA EM FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA PARA OS ACADÊMICOS INGRESSANTES NO CURSO DE MEDICINA EM SOBRAL A PARTIR DO MODELO PROBLEM BASED LEARNING (PBL)**, na condição de bolsista remunerado, para preenchimento de 03 (três) vagas para o ano de 2018.
 2. A monitoria consiste **na criação de uma plataforma digital (site) para o ensino de fisiologia e farmacologia, simulações de práticas e realização de testes e avaliações acerca de temáticas pertinentes ao ensino das mesmas, com foco na gestão do estudo**, com o objetivo de introduzir as tecnologias de informação e comunicação na graduação em Medicina, proporcionar espaços de educação continuada e aumentar o rendimento acadêmico dos estudantes.
 3. As inscrições serão feitas no período de **05 a 07 de fevereiro de 2018, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, na Diretoria do Campus Mucambinho mediante preenchimento do requerimento (disponível na Diretoria da UFC – Campus de Sobral) devidamente preenchido e dirigido ao Coordenador do projeto, **acompanhado do histórico escolar, de um currículo na Plataforma Lattes e dos comprovantes da análise curricular** (Os documentos comprobatórios do currículo devem ser entregues no momento da inscrição).
- 1º. § – Serão ofertadas 2 (duas) vagas para bolsistas do curso de Medicina da UFC – *Campus* Sobral e 1 (uma) vaga para bolsista do curso de Engenharia da Computação da UFC – *Campus* Sobral.
- 2º. § – Somente serão aceitas as inscrições de alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de Graduação de Medicina/UFC-Campus de Sobral e de Engenharia da

Computação/UFC-Campus Sobral, devendo cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2018, de acordo com o Edital 50/2017 da Pró-Reitoria de Graduação.

3º. § - São pré-requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

Para acadêmicos do curso de Medicina:

- a) Somente serão aceitas as inscrições de alunos que estejam cursando o primeiro ano do internato, de acordo com o Edital 050/2017 da Pró-Reitoria de Graduação.

Para acadêmicos do curso de Engenharia da Computação:

- b) Ter concluído o oitavo semestre;
- c) Ter sido aprovado regularmente na disciplina de Engenharia de Software

4. No processo de seleção, o coordenador do projeto utilizará como quesitos de análise dos alunos de Medicina:

- a) Análise curricular (70%);
- b) Entrevista (30%);

1º. § - A análise curricular dos acadêmicos de Medicina levará em conta a seguinte grade de pontuação :

ANÁLISE CURRICULAR DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA (70%)	
Programa de Monitoria de Farmacologia realizado durante 01 ano	20%
Participação no Viva Inquérito	20%
Estágio em Enfermaria Cirúrgica com duração > 300 horas	20%
Apresentação de trabalho (no mínimo 01) com a temática de Farmacologia	10%
TOTAL	70%

2º. § - No processo de seleção, o coordenador do projeto utilizará como quesitos de análise dos alunos de Engenharia da Computação:

- a) Análise curricular(30%);
- b) Projeto(70%);

ANÁLISE DO PROJETO DOS ACADÊMICOS DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (70%)	
Proposta de Layout para o site	20%
Relatório do projeto de Software e documentação	40%
Criatividade e organização	10%
TOTAL	70%

5. Só serão aprovados os candidatos que, na seleção, obtiverem uma média ponderada igual ou superior a sete (7,0) e será indicado à admissão para a bolsa o que apresentar maiores notas obedecendo à ordem

classificatória, tendo a seleção validade para preenchimento tão somente da vaga mencionada no presente edital.

1º. § - O bolsista será remunerado uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de caráter mensal de março a novembro de 2018 (de acordo com o edital nº 50/2017 da Pró-Reitoria de Graduação).

6. A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tais como nos casos: conclusão do curso, desligamento (desistência, cancelamento, abandono, etc.) e saída do curso (mudança do curso, transferência, etc.)

1º. § – **Está vedado ao aluno acumular atividades acadêmicas remuneradas (Iniciação Científica, Bolsista de Extensão, Iniciação Acadêmica) com a bolsa de apoio a projetos da graduação-PAIP/UFC.**

7. O resultado será divulgado no dia 09/02/2018, às 17h00, pela Diretoria do Campus Mucambinho.

8. O processo de seleção obedecerá às seguintes datas:

CRONOGRAMA	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	LOCAL
05/02/2017 a 07/02/2018, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas	Período de Inscrição	Diretoria do <i>Campus</i> Mucambinho
08/02/2018, às 18 horas	Entrevista e análise curricular	<i>Campus</i> Mucambinho
09/02/2018, às 17h	Divulgação do resultado do processo de seleção	<i>Campus</i> Mucambinho

Sobral-CE, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. João Guilherme Nogueira Matias
Coordenador de Programas Acadêmicos da UFC - *Campus*
Sobral